

PAIOL DE TELHAS: A SAGA DE UM QUILOMBO NO PARANÁ

ADRIANA RIBAS ADRIANO CARARO*

JEFERSON CARARO**

RESUMO:

Historicamente os quilombos foram os primeiros focos de resistência dos africanos ao regime de escravidão no Brasil e, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira, sobretudo, um direito a ser reconhecido e não propriamente, e apenas um passado a ser lembrado. Nas últimas duas décadas do século XX, os descendentes desses africanos estão se organizando em Associações Quilombolas em todo território nacional, para reivindicarem o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento em que estavam lotados, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade. Nesse sentido, justifica-se a luta centenária pela posse do território empreendida pela Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas, localizada em Guarapuava, Estado do Paraná. Esse território foi sendo alvo de inúmeras contestações e apropriações por vezes indevidas ao longo do tempo e, por isso, o processo de reconhecimento legal da posse dessas terras pelos ex-escravos e seus descendentes continua em trâmite até os dias atuais. Portanto, esse estudo tem a pretensão de analisar como essa comunidade concede aos seus integrantes condições para se desenvolverem economicamente na região, e propor algumas hipóteses que possam auxiliá-la a alcançar esse objetivo.

PALAVRAS-CHAVE: *história regional; quilombo; questão agrária.*

Artigo recebido em 31 de Outubro de 2013 e aprovado para publicação em 09 de Janeiro de 2014.

* Mestre em História, Cultura e Identidades pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: adriancararo2013@gmail.com

** Mestre em Integração Latino-Americana pela Universidade Federal de Santa Maria-RS – UFSM e Professor Assistente do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail: jefersoncararo@gmail.com

ABSTRACT:

Historically the quilombos were the first pockets of resistance of Africans under slavery in Brazil and, in actuality, means for this installment of the Brazilian society, especially, a right to be recognized and not exactly, and only one passed to rememorado. In the last two decades of the 20th century, the descendants of these Africans are organizing in Quilombo Associations throughout the national territory, to claim the right to remain and the legal recognition of ownership of the lands occupied and cultivated to housing and livelihood in which were crowded, as well as the free exercise of their practices, beliefs and values considered in its specificity. In this sense, the struggle for possession of the territory Centennial undertaken by Quilombola Community Wintering Armory of tiles, located in Guarapuava, Paraná State. This territory was being targeted by numerous disputes and sometimes undue appropriations over time and, therefore, the process of legal recognition of ownership of these lands by the former slaves and their descendants still in process to the present day. Therefore, this study has a claim to analyze how this community grants to its members able to develop economically in the region, and propose some hypotheses that can help you achieve this goal.

KEY-WORDS: *regional history; quilombo; agrarian question.*

1. INTRODUÇÃO

A luta pelo direito das minorias, a questão indígena e a questão dos negros no Brasil são temas que estão em voga na sociedade contemporânea brasileira. Leis estão sendo criadas e outras estão em discussão; direitos estão sendo reconhecidos e legitimados, enfim, de uma forma ou de outra, toda a sociedade está sendo envolvida nessa discussão.

O Brasil do século XXI é uma nação pujante e acolhedora, possui uma das cartas constitucionais mais avançadas do mundo no que diz respeito à segurança dos direitos sociais de sua população, não permitindo em seu arcabouço textual espaços para qualquer forma de discriminação racial e social. No entanto, a promulgação da atual constituição nacional em 05 de outubro de 1988, cem anos após a sanção da lei que aboliu a escravatura, parece não ter posto fim ao processo histórico de discriminação e de subjulgamento social, cultural e econômico estabelecido historicamente pela sociedade, principalmente à população negra, ainda que essa carta lhes assegure os mesmos direitos constitucionais como de qualquer outro cidadão do país.

Nas últimas duas décadas do século XX, os descendentes desses negros estão se organizando em Associações Quilombolas em todo território nacional, para reivindicarem o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas, para moradia e sustento em que estavam lotados, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade.

A noção de identidade quilombola está estreitamente ligada à ideia de pertencimento. Essa perspectiva de pertencimento, que baliza os laços identitários nas comunidades e entre elas, parte de princípios que transcendem a consanguinidade e o parentesco, e vinculam-se a ideias tecidas sobre valores, costumes e lutas comuns, além da identidade fundada nas experiências compartilhadas de discriminação.

É neste universo de fatos históricos, identidades e de sentimentos, por vezes contraditórios entre si, que se insere o objeto deste estudo, que tem por objetivo analisar e levantar hipóteses sobre a melhor forma de gestão de desenvolvimento de uma destas comunidades de quilombolas.

Portanto, o objetivo deste estudo é analisar como essa comunidade quilombola com sede no Assentamento Paiol de Telhas, município de Guarapuava, Estado do Paraná, concede aos seus integrantes condições para se desenvolverem economicamente na região, e propor algumas hipóteses que possam auxiliar essa comunidade a alcançar esse objetivo, além de expor sua longa história de luta pela posse e reconhecimento do território por eles herdados há mais de cem anos.

Logo, este estudo apresenta-se dividido em quatro partes principais: na revisão de literatura, expõe de forma sucinta aspectos referentes à gênese e ao processo de formação econômica desta comunidade. Na segunda parte, apresentam-se os métodos a serem utilizados para realização do referido trabalho. Na parte referente a resultados e discussão, apresentam-se algumas argumentações sobre hipóteses econômicas capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico desta comunidade. Por fim, encerra-se o trabalho com breves considerações.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Origem histórica e fundação da Comunidade Quilombola

A origem histórica da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas remonta aos anos 1860, quando Balbina Francisca de Siqueira Côrtes, viúva de Manoel Ferreira dos Santos e proprietária da Fazenda Capão Grande, deixou em testamento aos seus

onze escravos, a área de terra denominada Invernada Paiol de Telhas, também conhecida como Fundão.

O testamento não é claro quanto à exatidão das dimensões geográficas da referida área, apenas explicita a localização da mesma, de acordo com os padrões da época, conforme consta em parte da transcrição do mesmo:

(...) Declaro, que a Invernada denominada do Paiol de Telha, passiva na Fazenda do Capão Grande, e que principia deste Portão até o Rio da Reserva, com as terras de cultura existentes, ficarão pertencendo por meu falecimento a todos os escravos de cima mencionados e as suas famílias para morarem, sem nunca poderem dispor, visto como fica como patrimônio dos mesmos. (...) (Martins, 1999: 409)

O desejo expresso no testamento de Balbina deveria se cumprir a partir de 1868, ano de seu falecimento, mas a partir desta data começaram os problemas relacionados à posse do território herdado. Problemas estes, oriundos por um lado pela ambiguidade expressa no texto testamental, que não é claro quanto às dimensões exatas da área em questão, e, de outro lado, pela simples recusa dos herdeiros consanguíneos em delimitar e ceder oficialmente tal área aos herdeiros ex-escravos.

Com o passar dos anos, os registros históricos revelam que esse território foi alvo de inúmeras contestações e apropriações, por vezes indevidas, por familiares, grileiros e colonos, até mesmo a União, através do Estado do Paraná tomou parte nessa questão, a partir da década de 1950, ao desapropriar quase a totalidade destas terras em prol de um de seus programas de imigração europeia decorrente dos desdobramentos da II Guerra Mundial, dando início assim a imigração Suábia ou “alemã” neste território.

A hipótese de ignorância aos direitos legais decorrentes ou não do testamento da Sra. Balbina, aliada ao grau de deficiência e de acessibilidade escolar, bem como ao deficiente sentimento de pertencimento à sociedade que há muito são o alicerce das cartas magnas nacionais, conduziram esta comunidade ao subjulgamento social e econômico observados até o momento.

Exemplo deste cenário desfavorável é o ganho de ação de usucapião sobre as terras da Invernada movida pela Cooperativa agrícola instalada no local, que passou a deter, a partir de 1991, a posse destas terras em definitivo.

É relevante explicitar que as famílias dos legatários que lá ainda permanecem, há muito buscam resistir a todo esse processo de desapropriações e de apropriações indevidas ocorridas em seu território por meio de ações judiciais, denúncias e acampamentos montados às margens das terras expropriadas. Com isso, a comunidade composta por duzentas famílias

encontra-se dividida em quatro núcleos distintos: um grupo de famílias está acampado no “barranco” da estrada que liga o município de Reserva do Iguaçu a Pinhão, próximo ao território assentado; outro grupo está no município de Guarapuava; outro no município de Pinhão; e o último grupo está no Assentamento Paiol de Telhas, que foi criado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no final da década de 1990, localizado na Colônia Socorro, Distrito de Entre Rios, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Resultado deste processo de resistência, aliado à nova realidade socioeconômica e intelectual da comunidade, bem como dos direitos expressos na Constituição de 1988 e de seus desdobramentos, por exemplo, o Decreto 4.887/2003, a Fundação Palmares em 2005, passou a reconhecer nesse grupo de pessoas uma comunidade quilombola, que se denominou, a partir de então Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas, e, com isso, tornou-se o primeiro quilombo reconhecido como tal no Estado do Paraná.

Nesse mesmo ano, a Comunidade entrou com processo administrativo junto ao INCRA para regularizar o Território Quilombola, tomando por base o Decreto 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê o reconhecimento da propriedade das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos. (DECRETO 4.887/2003)

Mas esta nova condição ainda não foi capaz de mobilizar plenamente o setor público, uma vez que a comunidade não é servida por energia elétrica, água tratada e saneamento, além da infraestrutura de transporte público ser precária, e, de acordo com Funarte (2013), estará disponível somente três vezes por semana, no período das oito às dezoito horas.

Atualmente no Estado do Paraná, segundo Cruz (2013), trinta e seis comunidades quilombolas possuem certidão de auto-reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares, dez possuem Relatórios Técnicos de Identificação, elaborados ou em fase de elaboração, e nenhum título emitido pelo INCRA.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Comentar o processo litigioso decorrente de posse de território herdado de antigos senhores mediante testamento lavrado em cartório, não é tarefa fácil, não somente pelo fato da possibilidade de incorrer em enfoques viesados, mas, sobretudo, pela vasta

disponibilidade de dados e de informações a respeito, por vezes desencontradas. Assim, com base no levantamento historiográfico exposto neste estudo, um questionamento passa a existir: “Em que medida a criação de uma comunidade quilombola num assentamento criado pelo INCRA no interior do Paraná permite a essas famílias o seu desenvolvimento econômico?”

Para encontrar respostas que atendam a esse questionamento, essa pesquisa objetiva analisar como essa comunidade quilombola no Assentamento Paiol de Telhas concede aos seus integrantes condições para se desenvolverem economicamente na região.

Logo, para desenvolver e solucionar a problemática proposta acima se utilizou de ferramental próprio dos métodos de pesquisa analítico, dedutivo e indutivo, especialmente, através do processo de revisão bibliográfica empreendida na literatura oficial, bem como do aporte bibliográfico, virtual ou não, disponível sobre o tema em questão. Portanto, este estudo será caracterizado como um estudo Bibliográfico Qualitativo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada "libertos". Segundo Leite (1990), desde então, atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia - e denuncia -, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores por meio de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra, como se pode verificar no caso da comunidade quilombola em questão.

Segundo a autora, tudo isto se esclarece quando entra em cena a noção de quilombo como forma de organização, de luta, de espaço conquistado e mantido através de gerações. O quilombo, portanto, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira, sobretudo, um direito a ser reconhecido e não propriamente, e apenas, um passado a ser rememorado.

Historicamente os quilombos foram os primeiros focos de resistência dos africanos ao regime de escravidão no Brasil. E, nas últimas duas décadas do século XX, os descendentes desses africanos estão se organizando em Associações Quilombolas em todo território nacional, para reivindicarem o direito à permanência e ao reconhecimento legal de

posse das terras ocupadas e cultivadas, para moradia e sustento em que estavam lotados, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade.

Os negros, diferentemente dos índios - considerados como da terra-, enfrentaram e ainda enfrentam muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, cujo espaço pudesse ser organizado conforme suas condições, valores e práticas culturais. (LEITE, 1990)

Em diferentes partes do Brasil, sobretudo após a Abolição (1888), os negros foram desqualificados e os lugares em que habitavam foram abandonados pelo poder público, ou mesmo questionados por outros grupos recém-chegados, com maior poder e legitimidade junto ao Estado, como o que aconteceu com os negros da Comunidade Invernada Paiol de Telhas, na década de 1950.

Esse fato fica evidente no caso das desapropriações realizadas pela União, através do Governo do Estado do Paraná, ao desapropriar propriedades rurais nesta região, inclusive as terras onde se encontravam lotadas as famílias da comunidade em questão, em prol de um de seus programas de imigração europeia decorrente dos desdobramentos da II Guerra Mundial (1939-1945), dando início assim a imigração Suábica (popularmente e localmente chamada de “alemã”) em Guarapuava. A consequência deste processo foi o pagamento de indenizações a todos os proprietários rurais pelas suas terras desapropriadas, mas os moradores do Paiol de Telhas nada receberam e ainda foram expulsos de seu território, sendo obrigados a viver em acampamentos nas margens das rodovias ou mendigando nas cidades.

A falta de amparo e de reconhecimento por parte do Estado fez com que as famílias permanecessem, mesmo que precariamente, à margem de seu antigo território, dando início há um novo ciclo de resistência e reivindicação dessas terras. Com o passar dos anos a consequência desta mobilização culminou com a criação da comunidade quilombola que passa a apresentar, além das demandas históricas, novos desafios para a manutenção do grupo.

Diante do exposto é que se insere o objeto deste estudo: “Em que medida a criação de uma comunidade quilombola num assentamento criado pelo INCRA no interior do Paraná, permite a essas famílias o seu desenvolvimento econômico?”

Responder essa questão não é tarefa fácil, mas igualmente não é impossível. Logo, dentre o rol de possibilidades encontra-se a sugestão da implantação de um projeto de turismo sustentável, que permita aos quilombolas explorar as riquezas naturais de seu território e ampliar as atividades turísticas ligadas à cultura africana, além de pequenas ações

como a produção agrícola, de artesanato, de produtos alimentícios comercializados junto aos visitantes do Quilombo ou em feiras urbanas.

A gênese deste processo reside em definir e compreender o que é turismo sustentável e diferenciá-lo de ecoturismo.

Uma atividade que utiliza muito recurso natural é o turismo, que faz da natureza pontos turísticos e exige construções de infraestruturas para receber os visitantes, porém, tem havido uma série de propostas para amenizar esses impactos, de maneira a conciliar preservação da natureza com a expansão do turismo. E é estudando essas propostas que muitas pessoas confundem ecoturismo com turismo sustentável:

O Turismo Sustentável é uma maneira de manter essa infraestrutura sem atitudes ofensivas ao meio ambiente, atendendo às necessidades dos turistas e dos locais que os recebem de maneira simultânea, fazendo o necessário para atender a economia, a sociedade e o ambiente sem desprezar a cultura regional, a diversidade biológica e os sistemas ecológicos que coordenam a vida.

Não é fácil estruturar um projeto de turismo sustentável, e muito menos colocá-lo em prática, pois exige atitudes ambientalistas, regras de utilização dos recursos naturais, e um pensamento ecológico, o que se contrapõe ao encontrado hoje na maioria dos lugares.

Já o Ecoturismo, é a exploração de ecossistemas em seu estado natural, sua vida selvagem e sua população nativa, o que de certa maneira preserva esses ecossistemas constantemente visitados, mas não é estruturado para preservar o meio ambiente, mas sim para fins lucrativos. (ATITUDES SUSTENTÁVEIS: 2013)

E, diante do exposto, faz-se também necessário abordar aspectos recorrentes ao crescimento e ao desenvolvimento econômico, sobretudo o sustentável da comunidade quilombola em questão.

No que diz respeito à conceituação e diferenciação de crescimento e desenvolvimento econômico, especialmente o de natureza sustentável, não há uma definição teórica universalmente aceita, e sim escolas de pensamento que antagonicamente convergem para um denominador comum. Segundo Cararo e Cararo (2011):

Denominador este, proveniente principalmente de duas escolas teóricas. A primeira, de inspiração essencialmente teórica, considera crescimento como sinônimo de desenvolvimento; a segunda, voltada para a realidade empírica, entende que crescimento é condição indispensável para o desenvolvimento, mas não é condição suficiente.

O aspecto novo desse debate que se pode promover entre adeptos da economia imperfeita e a grande corrente dos evolucionistas e institucionalistas, e que traz à luz

um novo paradigma de desenvolvimento econômico endógeno, está na refutação do indeterminismo, ou no excesso de determinismo, imprimido tanto pelas ações do intervencionismo centralizado, quanto pelas forças totalmente livres do mercado, junto ao processo de desenvolvimento regional ou local, o que pode ser visto através do papel da “história”, como também, através das “antecipações” e das “ações dos protagonistas locais”.

Por esta última ótica, a definição do modelo de desenvolvimento passa a ser estruturada a partir dos próprios atores locais, isto é, os quilombolas, e não mais através do planejamento centralizado pelo Estado, ou por meio de forças puras do mercado.

Como resultado, ainda segundo Cararo e Cararo (2011), a estruturação do modelo alternativo de desenvolvimento regional, como sugerem os evolucionistas e institucionalistas, é realizada por meio de um processo definido como “organização social regional” ou de “ação coletiva”. Este processo tem como característica marcante a ampliação da base de decisões autônomas por parte dos atores locais, que coloca nas mãos destes o destino da economia local ou regional.

No que se refere à ação do Estado, no ano de 2003, o Brasil começou a contar com o Plano Nacional do Turismo (PNT), que tem como base a ética e a sustentabilidade, e vem auxiliando o governo a tomar atitudes ecologicamente corretas.

O Brasil ainda está dando os primeiros passos para o turismo sustentável, havendo ainda aqui uma maior preocupação com o ecoturismo do que com primeiro, mas algumas cidades já o adotaram como, por exemplo, a cidade de Bonito, situada no Estado do Mato Grosso do Sul, sendo um dos grandes destaques do turismo nacional, adotando uma política sustentável a partir dos anos 1990, quando começou a ser mais visitado e sentiu a necessidade de colocar regras no turismo para que não destruísse seus bens naturais. (ATITUDES SUSTENTÁVEIS: 2013).

Portanto, a implantação de um projeto de turismo sustentável, conforme a definição supracitada tende a auxiliar em muito o desenvolvimento econômico da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas, e esse projeto já vem sendo discutido por outras comunidades quilombolas do Brasil.

A prova disso foi a realização do I Encontro de Turismo em Comunidades Quilombolas, realizado de 07 a 10 de junho de 2010, na cidade de Registro – São Paulo. Evento este que propiciou a elaboração de uma carta destinada à sociedade e ao governo brasileiro, e que resume as propostas de políticas públicas debatidas para desenvolver o turismo sustentável nestas comunidades. Segundo Caribbean News Digital (2010):

A carta contém aspectos chave para o desenvolvimento do turismo sustentável das comunidades como o pedido de apoio para a estruturação de uma rede de comunidades quilombolas para troca de experiências; parcerias entre diversos órgãos governamentais para suprir as comunidades quilombolas de serviços básicos; apoio para estabelecer um selo próprio, uma certificação de turismo quilombola para as comunidades, com produtos e serviços, incluindo também um processo de capacitação nos quilombos para receber turistas brasileiros e estrangeiros; desenvolvimento de um programa de divulgação do turismo das comunidades quilombolas, respeitando suas especificidades e contemplando: divulgação dos pacotes turísticos em diferentes instâncias governamentais e em faculdades de turismo realizando palestras. E participar de feiras nacionais e de eventos de turismo como o Salão do Turismo.

A carta pede ainda o estabelecimento de um programa de capacitação de lideranças quilombolas para que possam assumir cargos de gestão em diversas instâncias de governo e a garantia de manutenção do Decreto nº 4.887, de novembro de 2003, que regulamenta as terras quilombolas.

O estabelecimento de um programa de apoio à comercialização e diversificação de produtos e serviços oferecidos pelas comunidades quilombolas priorizando o mercado local e regional, bem como a criação de agências quilombolas de turismo evitando intermediários são outros dos aspectos tratados pela referida carta. (CARIBBEAN NEWS DIGITAL: 2010).

Com relação às ações já implementadas na Comunidade Quilombola em estudo, pode-se citar, segundo Andrade, Oliveira e Maganhotto (2011), que no ano de 2008, foi aprovado o “Projeto Roteiro Kundun Balê: Turismo como Forma de Fixação Territorial e Afirmação Cultural na Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas”.

Esse projeto foi subsidiado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras/Projeto Extensão Tecnológica Empresarial, por meio da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) na Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas/Núcleo Assentamento, com o intuito de conter a migração, principalmente dos jovens, para as áreas urbanas, além de fornecer aos mesmos remuneração pelas apresentações realizadas em todo o país pela Companhia de Música e Dança Afro Kundun Balê. Essa remuneração auxiliaria na subsistência das famílias quilombolas e procuraria manter os jovens ligados à comunidade e as suas raízes culturais.

Outras ações, ainda segundo os autores, estavam sendo implementadas na comunidade pela associação dos moradores (Associação Quilombola Invernada Paiol de

Telhas - Núcleo Assentamento), como a produção e comercialização de produtos agrícolas, produtos alimentícios artesanais comercializados junto aos visitantes do assentamento e em feiras urbanas. Entretanto, o desafio de manutenção e fixação das pessoas no quilombo sempre foi bem maior do que todas essas iniciativas poderiam suprir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas tem um histórico de conflitos pela posse das terras herdadas pelos ex-escravos da Fazenda Capão Grande, há mais um século, e esta luta, atualmente nos tribunais, parece ainda não ter data para seu desfecho.

Dividida em quatro grupos ou núcleos, essa comunidade sobrevive por meio do plantio de roças e a situação do Assentamento, criado pelo INCRA, no final da década de 1990, também é precária, pois não há escolas, energia elétrica, e o sistema de transporte é restrito há apenas três dias na semana.

Outra preocupação apontada pela comunidade é o da migração, principalmente, dos jovens, que ao buscar oportunidades nas cidades, acabam abandonados, além de suas famílias, as suas raízes históricas e culturais, correndo risco de se envolverem em situações ilícitas, o que preocupa em muito seus familiares.

Para tentar conter esse processo migratório e auxiliar a comunidade a manter sua identidade afrodescendente, em 2008, foi aprovado o “Projeto Roteiro Kundun Balê: turismo como forma de fixação territorial e afirmação cultural na Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telhas”.

Esse projeto subsidiado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras/Projeto Extensão Tecnológica Empresarial por meio da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), objetivava conter a migração desses jovens, fornecendo remuneração pelas apresentações realizadas em todo o país pela Companhia de Música e Dança Afro Kundun Balê, que tem sua sede no Assentamento, e da qual passaram a fazer parte. A remuneração recebida auxilia na subsistência das famílias quilombolas e procura com as aulas de dança e música afro, manter os jovens ligados à comunidade e às suas raízes culturais.

A Associação de Moradores do Núcleo Assentamento também procurou implementar ações para o desenvolvimento econômico da comunidade, além da produção agrícola, cujo excedente poderia ser comercializado na região, a venda de produtos alimentícios e artesanatos que poderiam ser ofertados aos visitantes do quilombo e também comercializados em feiras urbanas. Mas, a questão migratória é ainda algo que impede o desenvolvimento parcial, senão total dessas ações.

Portanto, diante do exposto, uma das hipóteses para se desenvolver economicamente essa comunidade seria a implantação de um projeto de turismo sustentável, que permita aos quilombolas explorar as riquezas naturais de seu território, como as cachoeiras lá existentes e a própria mata, na qual poderiam ser montadas trilhas para caminhada e pistas de arvorismo, que estimularia o turismo de aventura na região, além da ampliação das atividades turísticas ligadas à cultura africana, como a implementação de um roteiro cultural e gastronômico na localidade.

Outra hipótese que pode auxiliar nesse desenvolvimento e até auxiliaria na execução da hipótese anterior, seria buscar recursos e parcerias junto ao Governo Federal, por intermédio dos Ministérios do Meio Ambiente, do Turismo e da Agricultura, além de conhecer e manter contato com outras comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil, reforçando com isso o laço cultural e identitário que une essas comunidades.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. R. de, OLIVEIRA, O. de., MAGANHOTTO, R. F. *Turismo e sustentabilidade em comunidade quilombola*. Guarapuava: Unicentro, 2011.

ATITUDES SUSTENTÁVEIS. *Turismo Sustentável. O que é Turismo Sustentável ?*, 2013. Disponível em: <http://www.atitudessustentaveis.com.br/sustentabilidade/turismo-sustentavel-o-que-e-turismo-sustentavel/>. Acesso em 04/10/13.

CALÁBRIA, J. *Processo de Comunidade Quilombola pode ser anulado no Paraná*. Disponível em: http://www.cedefes.org.br/?p=afro_detalhe&id_afro=10189. Acesso em 08/07/13.

CARARO, J. e CARARO, A. R. A. *ICMS Ecológico: uma alternativa financeira para gerir economicamente a APA da Serra da Esperança*. VIII Encontro de Economia Paranaense: Paraná rumo a Sustentabilidade: o papel da economia de baixo carbono, Maringá, 2010.

CARIBBEAN NEWS DIGITAL. *Quilombolas propõem políticas públicas para o turismo sustentável nas comunidades*. Texto publicado em 13/06/2010. Disponível em: <http://www.caribbeannewsdigital.com/pt/noticia/quilombolas-prop%C3%B5em-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-para-o-turismo-sustent%C3%A1vel-nas-comunidades>. Acesso em 06/10/13.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. *Comunidade Invernada Paiol da Telha*. Disponível em: <http://www.cpis.org.br/acoes/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=30>. Acesso em 07/07/13.

CRUZ, C. *Conjuntura quilombola no Paraná*, 2013. Disponível em <http://etnico.wordpress.com/2013/06/10/conjuntura-quilombola-no-parana/>. Acesso em 03/10/13.

FUNARTES. *Região Sul – Paraná: Comunidade de Invernada Paiol da Telha*. Disponível em: http://www.souquilombola.com.br/estados/comunidade_de_invernada_pr_cont.html. Acesso em 08/07/13.

GRUPO DE TRABALHO CLOVIS MOURA. *Microrregião de Guarapuava – Reserva do Iguaçu – Pinhão – CRQ Invernada Paiol de Telha: CRQ Comunidade Remanescente Quilombola Invernada Paiol de Telha*. Disponível em: <http://www.gtclovismoura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38>. Acesso em 05/07/13.

HARTUNG, M. *Os espíritos dos antepassados: escravidão, herança e expropriação no grupo negro Invernada Paiol de Telha – PR*. UFSC: NUER. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/publicacoes.php?id=4>. Acesso em 08/07/13.

LEITE, I. B. *As classificações étnicas e as terras dos negros no Sul do Brasil*. UFSC: NUER: Afro-leituras, 1990. Disponível em: http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/arquivos/sznsopbpse_al_03_-_ilka_leite_-_as_classificacoes_etnicas_e_as_terras_de_negros.pdf
Acesso em 05/07/13

_____. *Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas*. UFSC: NUER: Afro-leituras, 1990. Disponível em: http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/arquivos/m-muomsjysnd_al_04_-_ilka_leite_-_os_quilombos_no_brasil.pdf. Acesso em 05/07/13

_____. *Quilombos no Sul do Brasil: estudos antropológicos com vistas à aplicação do Decreto 4.887*. NUER/UFSC e INCRA/MDA, 1990. Disponível em: http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/arquivos/r-rvsnfgkpij_quilombos_no_sul_do_brasil.pdf Acesso em 05/10/13.

MARTINS, S. M. *Guarapuava, nossa gente e suas origens*. Guarapuava, 1999.

_____. *Pioneiros do Vale de Entre Rios 1818-1951*. Guarapuava, 1992.

NEVES, E. F. *História Regional e Local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Salvador: Universidade Estadual de Feira de Santana: Arcádia, 2002.

NUER. *Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha Fundão Paraná*. fasc. 11. Florianópolis: UFSC-NUER: Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 1990. Disponível em: http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/arquivos/m-mthsvsudup_43_mma_11_paioldetelhafundao.pdf Acesso em 07/07/13.

_____. *Regulamentação de Terras de Negros no Brasil*. v. 1 n. 1. Boletim Informativo. Florianópolis: UFSC-NUER, 1997. Disponível em: http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/arquivos/m-mgpefhgnff_boletim_nuer_1.pdf. Acesso em 08/07/13.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 09/07/13.

SENE, R. R. *Caso Paiol de Telha: uma história dos descendentes de negros escravizados frente à expropriação de terras em Guarapuava, Pr*. Ponta Grossa: UEPG. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, 2008.